

de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes hospitalares abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal médico:

Cristiana Sofia Pereira Nunes da Silva Fonseca — 15 de Março de 2005.

Joana Dias Oliveira — 15 de Março de 2005.

Sara Cláudia Santos Hora Gomes — 15 de Março de 2005.

Sónia Cristina de Sousa Silva Pereira — 15 de Março de 2005.

Susana Matia Silva Costa e Sá — 15 de Março de 2005.

8 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1670/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Abril de 2005:

Luísa Maria Vale Frias Madureira Freitas, secretária recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico profissional, a partir de 1 de Abril de 2005.

8 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1671/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Abril de 2005:

Adelaide Maria Cordeiro Borges, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 18 de Maio de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais.

8 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1672/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Maio de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Técnicos de análises clínicas e de saúde pública:

Ana Sofia Santos Marinho — 24 de Maio de 2005.

Cláudio Araújo dos Reis — 13 de Maio de 2005.

Técnico de fisioterapia:

Tiago Filipe Fernandes Pinto — 4 de Julho de 2005.

Técnicos de radiologia:

Daniel Alexandre Jegundo Pereira — 4 de Julho de 2005.

Nuno Filipe Santos Cordoeiro — 4 de Julho de 2005.

Sandrina de Barros Afonso — 22 de Junho de 2005.

Ana Clara Carvalho Mota, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 10 de Maio de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem.

8 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1673/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 2005:

Andreia Lúcia Neves Pessoa, secretária-recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 27 de Junho de 2005, a remunerar por

referência ao escalão 1, da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico profissional.

9 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1674/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Maio de 2005:

Ana Paula Jesus Pereira Moreira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 30 de Maio de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais.

9 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1675/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Abril de 2005:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao enfermeiro, abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem:

João Daniel Lopes Bamonde — 2 de Junho de 2005.

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à técnica de análises clínicas e de saúde pública, abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Carla Isabel Oliveira Correia — 23 de Junho de 2005.

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância, abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicatória do grupo de pessoal de serviços gerais:

Fátima Maria Moreira Santos — 27 de Junho de 2005.

João Manuel Santos Ferreira — 27 de Junho de 2005.

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica, abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicatória do grupo de pessoal de serviços gerais:

Sandra Cláudia Ferreira Moura Pereira — 30 de Junho de 2005.
Ricardo Manuel Correia Pacheco — 27 de Junho de 2005.

9 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1676/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Abril de 2005:

Elisete Afonso João, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem.

9 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1677/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Junho de 2005, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros